



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo decreto nº 101 de 2008
DECRETO Nº 107, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 05, de 12 de junho de 2007,~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional dos órgãos, são os seguintes:~~

~~I - GABINETE DO PREFEITO - GABIN~~

Gabinete

Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-2
Divisão de Recepção Documental - DIRED	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Serviços Gerais - DISEG	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Encaminhamento de Documentos - DENDO	
Chefe de Divisão	FG-4
02 Assessor Extraordinário	DS-2
05 Assessor Especial	DAS-1.1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
02 Assessor Técnico II	DAS-3.1
02 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente I	DAS-5
08 Assistente II	DAS-6
01 Assistente IV	DAS-8

CARGOS A SEREM REDISTRIBUÍDOS

Gabinete do Prefeito

03 Assessor Especial	DAS-1.1
04 Assessor Técnico I	DAS-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Assessor Técnico II	DAS-3.1
09 Assessor Técnico III	DAS-4
14 Assistente I	DAS-5
06 Assistente II	DAS-6
25 Assistente III	DAS-7
28 Assistente IV	DAS-8

III - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVICE

Gabinete

02 Assessor Técnico II	DAS-3.1
01 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica na conformidade dos Anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 67, de 10 de maio de 2007.

PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas